



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2024-NL/CMG

**PARTES: O ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95**, sediado na Rua Dr. Brasílio Vicente de Castro, nº 111, 10º andar – Campo Comprido, Curitiba/PR. CEP: 83005-010.

**DO OBJETO:** Contratação de assinatura de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa Nº 65/2021, por meio de licença de 02 anos, para atender as demandas da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, em consonância com o Parecer Jurídico nº 170/2024 – AJUR/CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2024/69240.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** A presente contratação fundamenta-se no Art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 22.724,00 (vinte e dois mil setecentos e vinte e quatro reais).

## RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Funcional Programática	04.122.1297-8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa	3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Assinaturas de Periódicos e Anuidades
Ação Detalhada	285433
Plano Interno	4110008338C
Fonte do Recurso	01500000001 – 000000 / 02500000001 - 000000

**FORO:** Comarca de Belém – Estado do Pará.

**DATA:** Belém/PA, 20 de março de 2024.

OSMAR VIEIRA DA **COSTA JÚNIOR** – CEL QOPM  
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO  
Av. Dr. Freitas nº 2531 – Bairro: Marco Belém – PA - CEP: 66087-810



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2024-NL/CMG**

Considerando o Parecer Jurídico nº 170/2024 – AJUR/CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024 – NL/CMG, com fulcro no art. 74, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, visando à despesa com a contratação de assinatura de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa Nº 65/2021, por meio de licença de 02 anos, para atender as demandas da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, pela empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95**, sediado na Rua Dr. Brasílio Vicente de Castro, nº 111, 10º andar – Campo Comprido, Curitiba/PR. CEP: 83005-010, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2024/69240.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 22.724,00 (vinte e dois mil setecentos e vinte e quatro reais).

**DATA:** Belém/PA, 20 de março de 2024.

**OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM  
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

---

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO  
Av. Dr. Freitas nº 2531 – Bairro: Marco Belém – PA - CEP: 66087-810**

**PORTEIRA Nº 091/2024 – GAB/CMG, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no inciso I, do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/293396; **RESOLVE:**

Art. 1º FICA DISPENSADO, a pedido, o 1º SGT PM RR RG 18904 LUIZ CARLOS DA COSTA MOITA, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.262, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTEIRA Nº 092/2024 – GAB/CMG, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/198190; **RESOLVE:**

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a MAJ QOPM RG 33517 ALDAIZE SANTOS DA SILVA ALMEIDA.

Art. 2º Fica agregada a MAJ QOPM RG 33517 ALDAIZE SANTOS DA SILVA ALMEIDA, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTEIRA Nº 093/2024 – GAB/CMG, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto na alínea b, inciso II, do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/293750; **RESOLVE:**

Art. 1º FICA DISPENSADO, ex officio, o 3º SGT PM RR RG 13822 PAULO SÉRGIO ROSA MARQUES, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.047, de 14 de julho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1053776**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2024-NL/CMG**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/ MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95, sediado na Rua Dr. Brasil Vicente de Castro, nº 111, 10º andar – Campo Comprido, Curitiba/PR. CEP: 83005-010.

DO OBJETO: Contratação de assinatura de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa Nº 65/2021, por meio de licença de 02 anos, para atender as demandas da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, em consonância com o Parecer Jurídico nº 170/2024 – AJUR/CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2024/69240.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 22.724,00 (vinte e dois mil setecentos e vinte e quatro reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Funcional Programática	04.122.1297-8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa	3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Assinaturas de Periódicos e Anuidades
Ação Detalhada	285433
Plano Interno	4110008338C
Fonte do Recurso	01500000001 - 000000 / 02500000001 - 000000

Identificador de autenticação: 0500106:60DE:922:AA157E0C43110978F

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/69240 Anexo/Sequencial: 35

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.

DATA: Belém/PA, 20 de março de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2024-NL/CMG**

Considerando o Parecer Jurídico nº 170/2024 – AJUR/CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024 – NL/CMG, com fulcro no art. 74, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, visando à despesa com a contratação de assinatura de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa Nº 65/2021, por meio de licença de 02 anos, para atender as demandas da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, pela empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95, sediado na Rua Dr. Brasil Vicente de Castro, nº 111, 10º andar – Campo Comprido, Curitiba/PR. CEP: 83005-010, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2024/69240.

VALOR ESTIMADO: R\$ 22.724,00 (vinte e dois mil setecentos e vinte e quatro reais).

DATA: Belém/PA, 20 de março de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024- NL/CMG**

A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará – CMG/PA, através de seu Pregoeiro HEIDER DA SILVA MARTINS, matrícula nº 57199676/4, comunica data que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado em unidades convencionais e em sistema VRF (fluxo de gás refrigerante variável), abrangendo as unidades evaporadoras e condensadoras com fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, componentes, acessórios e substituição total de peças em garantia, para atender as instalações do prédio do Palácio dos Despachos, conforme TR.

Data da abertura: 05/04/2024;

Hora da abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF);

Endereços eletrônicos: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Maiores informações: [nl@cmg.pa.gov.br](mailto:nl@cmg.pa.gov.br)

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

**Protocolo: 1053775**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 447/2024 – DI/CMG, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: Município/PA; Período: 19 a 24/03/2024; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) e 5,0 (pousada); Servidor/MF: SD PM Rodrigo Silva Risuenho, 06401512/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 448/2024 – DI/CMG, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: Marabá/PA; Período: 15 a 16/03/2024; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: MAJ QOPM Richard Batista da Costa, 57199495/2; 3º SGT PM Rosenildo Gonçalves Alves, 57227675/2; CB PM Deivid Teodomiro Uchoa Velasco, 4218975/1; CB PM Carlos Reinanderson Portal Furtado, 4219591/3; SD PM Luciano Audai Ferreira Pereira, 6402188/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 449/2024 – DI/CMG, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: São Paulo/SP; Período: 16 a 18/03/2024; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação); Servidor/MF: MAJ QOPM José Rogério da Silva Holanda, 57198359/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 450/2024 – DI/CMG, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

Objetivo: em complementação à Port. nº 407/2024 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: Viseu/PA; Período: 14/03/2024; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: CAP PM Hugo Bernard Leite da Silva, 57222336/1; 3º SGT PM Marcos Alexandre Martins Pires, 54194761/2; 3º SGT PM Osmar da Conceição Moraes de Sousa Júnior, 57200026/4; 3º SGT PM Antonivaldo Rodrigues Alcantara, 57222607/2; 3º SGT PM Antônio Carlos Pereira Cereja, 57198760/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;